



Sumário

DECRETOS 2

DELIBERAÇÃO 4

PORTARIAS 4

RESOLUÇÃO 5

DECRETOS

DECRETO Nº229/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.834,26 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 - Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.1.043-Obras de Infraestrutura Rural	
504- Outros Royalties e compensações financeira e patrimoniais	
2199-44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 32.066,00
26.782.1900.2.022- Manutenção dos serviços Rodoviários	
504- Outros Royalties e compensações financeira e patrimoniais	
223-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 11.849,64
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar	
140- Convênio SEED/PR/PETE	
104-33.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	R\$ 40.918,62
Total	R\$ 84.834,26

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

504- Outros Royalties e compensações financeira e patrimoniais	R\$ 43.915,64
140- Convênio SEED/PR/PETE	R\$ 40.918,62
Total	R\$ 84.834,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 02 de dezembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 231/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.219,87 (cento e quarenta e dois mil duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais	
0306 – Fundo Municipal de Educação	
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
101 – FUNDEB 60%	
525 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 99.500,00
526 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 21.000,00
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)	
101 – FUNDEB 60%	
528 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.500,00
529 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.219,87
TOTAL	R\$ 142.219,87

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superavit financeiro do ano anterior e do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

101 – FUNDEB 60%	
Superavit Financeiro	R\$ 44.413,87
Excesso de Arrecadação	R\$ 97.805,89
TOTAL	R\$ 142.219,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,02 de dezembro de 2021

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 230/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.036 – Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde		
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
446 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	87.500,00
448 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	18.300,00
TOTAL	R\$	105.800,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	105.800,00
TOTAL	R\$	105.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 02 de dezembro de 2021

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 232/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.280,13 (oito mil duzentos e oitenta reais e treze centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0306 – Fundo Municipal de Educação		
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)		
101 – FUNDEB 60%		
529 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.280,13
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)		
101 – FUNDEB 60%		
530 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
TOTAL	R\$	8.280,13

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais		
0306 – Fundo Municipal de Educação		
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)		
101 – FUNDEB 60%		
531 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	8.280,13
TOTAL	R\$	8.280,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,02 de dezembro de 2021

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

02/12/2021
Edição nº 214 Ano X

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 194/2021.

OBJETO: Fornecimento de Auxílio Material de Construção conforme Lei Municipal nº 910/2019.

VENCEDORES:

SCHRAMM & BERNARDES LTDA - ME	1.098,00
TOTAL R\$	1.098,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	18	Un	TELHA 1,10X2,44 5MM ISDRALIT	61,0000	1.098,0000	SCHRAMM & BERNARDES LTDA - ME
TOTAL							1.098,00

Formosa do Oeste, 02/12/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 588/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **IDEMAR JUNIOR GUERREIRO DIAS PEREIRA** até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, motivo VII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **IDEMAR JUNIOR GUERREIRO DIAS PEREIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Administração, 2, 1/2 (duas diárias e meia) referente o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu – PR, motivo VII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná, no período de 02/12/2021 á 04/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 02 de Dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 589/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Jandaia do Sul/PR, motivo levar pai de paciente para visita no Hospital Regional do Vale do Ivaí em Jandaia do Sul/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Jandaia do Sul – PR, motivo levar pai de paciente para visita no Hospital Regional do Vale do Ivaí em Jandaia do Sul/PR , no período de 02/12/2021 á 02/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, 02 de Dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 590/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte dos servidores abaixo relacionados até a cidade de Cascavel/PR, motivo reunião, investigação de óbito por acidente de trabalho.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido aos servidores abaixo relacionados, 01 (uma diária) referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo reunião, investigação de óbito por acidente de trabalho, no período de 02/12/2021 a 02/12/2021.

Nome do Servidor	Cargo/Função
GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI DE JESUS	Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Endemias
JOÃO BATISTA VIEIRA SANTOS	Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 02 de Dezembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA 591/2021

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

CONSIDERANDO a necessidade deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Cascavel/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município Inauguração CISOP.

II- Com Saída dia 03/12/2021 às 10:00 horas e retorno no dia 03/12/2021 , com chegada prevista para às 18:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 02 de dezembro de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO.
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

RESOLUÇÃO 18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Aprovação do remanejamento de recursos da fonte 147, agência 4509-8 conta corrente 18.713-0, da dotação de material de consumo para material permanente.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2021 às 10:16 horas, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Resolve:

Art. 1º - Aprovação do remanejamento de recursos da fonte 147 agência 4509-8 conta corrente 18.713-0, no valor de \$ 6.944,97 da dotação de material de consumo para material permanente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 23 de novembro de 2021.

Roger Conde Tissiani
Presidente do CMAS